


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

 Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

TOMADA DE PREÇOS
53/2021
Nº Processo: 53/2021
Data Processo: 05/05/2021
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2021

Reuniram-se no dia 27/05/2021 as 15:04, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PISO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHOS DAS RUAS JOÃO BUSETTI E PARANÁ, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO A ESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SETEP CONSTRUÇOES S.A	83.665.141/0001-50
TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA	04.406.660/0001-28
KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI	22.798.043/0001-05

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a Comissão Permanente de Licitações designada para julgar a licitação em epígrafe. Após análise minuciosa da documentação feita pelo Setor de Engenharia, Contadoria e Comissão de Licitações, decide HABILITAR as empresas TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A, por apresentar toda documentação exigida pelo edital. Na análise feita verificou-se que os proponentes cumpriram com os itens de habilitação do Edital, estando os mesmos habilitados para a próxima fase do certame. Na sequência foram abertos os envelopes das propostas constando os seguintes valores: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA com o valor de R\$ 378.112,25 (trezentos e setenta e oito, cento e doze reais e vinte e cinco centavos), SETEP CONSTRUÇÕES S.A com o valor de R\$ 344.929,59 (trezentos e quarenta e quatro, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). De acordo com a Contadoria do município a documentação empresa KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI, não atende as diretrizes do item 5.3 de Habilitação Econômica Financeira, razão pela qual foi inabilitada. Assim, pelas propostas apresentadas de acordo com o exigido pelo edital e como participante habilitada que apresentou menor valor, declara-se VENCEDORA a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Fica estabelecida o prazo de recurso de 5 (cinco) dias uteis, findando em 04/06/2021. Desta forma encerra-se a presente ata, a qual todos passam a assinar, e segue para publicação do no site do município www.ponteserrada.sc.gov.br.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

 ANDREIA FERRARI
MEMBRO

 FERNANDO ALFREDO ARCARI
MEMBRO

 VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

 FABIANA SCUSSIATO PEROSA
PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

 THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO
(TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA)

 DAIANE MAZIERO
(SETEP CONSTRUÇOES S.A)
